

## I - DIRETORIA

### 1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 159, DE 23 DE JULHO DE 2020. (\*)

Revoga a Instrução Normativa nº 126, de 22 de agosto de 2018.

(\*) Anexo I ao BPS.

### 2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 160, DE 23 DE JULHO DE 2020. (\*)

Altera a Instrução Normativa nº 121, de 4 de maio de 2018.

(\*) Anexo II ao BPS.

### 3 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 161, DE 23 DE JULHO DE 2020. (\*)

Dispõe sobre a realização das sessões de julgamento de segunda instância administrativa durante o período de enfrentamento à pandemia do COVID-19.

(\*) Anexo III ao BPS.

### 4 - PORTARIA Nº 1.841, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Designa servidores para compor a estrutura funcional do Grupo Brasileiro de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita - BAsE T (*Brazilian Aviation Security Team*).

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe conferem o art. 8º, caput, incisos X, XI, XX e XLVI, e o art. 11, inciso V, ambos da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.168, de 5 de maio de 2010, bem como aquelas estabelecidas pela Resolução ANAC nº 542, de 18 de fevereiro de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.000863/2018-59, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a estrutura funcional do Grupo Brasileiro de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita - BAsE T (*Brazilian Aviation Security Team*) para o biênio 2020-2021:

a) Presidente: TÁRIK PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1586807;

b) Vice-Presidente: RODRIGO PEREIRA DAMÁSIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2629926;

c) Secretário-Executivo: LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALLARI, matrícula SIAPE nº 1650296.

Art. 2º Fica delegada ao Secretário-Executivo do BAsE T a competência para praticar os atos de que trata o art. 9º da Resolução ANAC nº 542, de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos referidos componentes do BAsE T até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

## **5 - PORTARIA Nº 1.859, DE 22 DE JULHO DE 2020.**

Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I ao Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e o disposto nos arts. 3º, inciso II, da Portaria SEGEP/MP nº 35, de 1º de março de 2016, e 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante dos autos do processo nº 00066.017027/2019-95, resolve:

Art. 1º Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor LEANDRO SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 2038367, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e em exercício na Coordenadoria de Avaliação Operacional de Aeronaves em São José dos Campos-SP, a partir de 27 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

---

## **II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**

### **CORREGEDORIA**

#### **1 - PORTARIA Nº 1.844, DE 21 DE JULHO DE 2020.**

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.